



Processo Administrativo nº 13.430/2020

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Ao Diretor de Suprimentos e Controle Patrimonial

A Secretária Municipal de Finanças e Orçamento (fls. 02) solicita aditar o credenciamento nº 14.719/2016 até 31/12/2021 alegando: *“tendo em vista possibilitar aos interessados em prestar serviços de arrecadação municipal a suas contratações, de forma mais rápida e econômica ao Município”*

O credenciamento em comento dispõe no anexo I - Termo de Referência - Da vigência (fls. 29):

“O presente chamamento terá vigência de até 31/12/2017, tendo início a partir da publicação do edital, podendo, a critério da Administração Municipal e observada a conveniência e oportunidade, ser prorrogado por períodos sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, na forma do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante justificativa da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.”

Referido credenciamento foi publicado no DOE dia 12/11/2016 (fls. 44) e no jornal local Folha Patense também no dia 12/11/2016 (fls. 45).

Logo, conforme regra insculpida no edital do credenciamento e permissivo legal o limite será somente até o dia 12/11/2021.

Diante de todo o exposto, opina esta AGM pela prorrogação do Edital de Credenciamento nº 14.719/2016 até o dia 12/11/2021 com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93.

É, s.m.j., o parecer.

Patos de Minas - MG, 21 de outubro de 2020


André Luiz Costa Martins Wilson
Advogado
OAB-MG 84757

**SUMÁRIO**

Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	01
Secretaria Municipal de Governo	01
Secretaria Municipal de Saúde	02

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Secretaria Municipal de Administração**

Secretário: Milton Romero da Rocha Sousa

Expediente

AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços nº. 01/2020 – Tipo: Menor valor global, sendo o regime de execução a empreitada por preço unitário. Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obras de RESTAURO DO ALTAR MOR DA ANTIGA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, sito Igreja de Santa Cruz, localidade de Ponto Chic, Distrito Sede de Patos de Minas, devendo a proposta e a documentação serem protocoladas no Setor de Protocolo, no 1º andar, até o dia 10/11/2020 às 13:00 h, sendo que serão abertos no mesmo dia às 13:30 h, na Sala de Reunião da CPL no 2º andar. O edital completo encontra-se no site do Município nos ícones: Portal da Transparência e Licitações. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, através do telefone: (34) 3822-9607 das 12h00 às 18h00.

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Secretária: Marisa da Silva Peres

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 19 de outubro de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo/ Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Fulgêncio Maria Bomtempo	475.612.546-87	4959/00037/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: MARISA DA SILVA PERES Matrícula: 00006657
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Data de afixação: 21/10/2020
Data de desafixação: 05/11/2020

AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14719/2016. Com base no parecer jurídico, a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, torna pública a prorrogação do Chamamento Público nº 14719/2016 para CREDENCIAMENTO DE BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CORREIOS, LOTÉRICAS E

CORRESPONDENTES BANCÁRIOS APTOS A PRESTAR SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, TAIS COMO: IPTU, ISSQN, ISS FIXO, DÍVIDA ATIVA E TAXAS DIVERSAS COM CÓDIGO DE BARRAS, EMITIDAS PELO MUNICÍPIO EM SEU FAVOR, POR QUALQUER MODALIDADE PELA QUAL SE PROCESSE O PAGAMENTO. O prazo para o credenciamento de outros prestadores de serviços interessados em credenciar, será até o dia 12/11/2021. A documentação dos interessados deverá ser entregue na Gerência de Compras e Licitações. O edital completo encontra-se no site do Município nos ícones: Portal da Transparência e Licitações. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, através do telefone: (34) 3822-9607 das 12h00 às 18h00 ou junto à Gerência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada à Rua Dr. José Olympio de Melo, 151, 2º andar – Eldorado. Patos de Minas, 22 de Outubro de 2020. Marisa da Silva Peres – Secretária Municipal de Finanças e Orçamento.

Secretaria Municipal de Governo

Secretário: Edno Oliveira Brito

Expediente

Termo de Colaboração nº 05/2020, processo 13.371/2020, Organização da Sociedade Civil: Lar Vicentino Padre Alaor. Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente de dispensa de Chamamento Público, tem por objeto efetivar o repasse de recursos provenientes de transferência oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e auxílio emergencial decorrente da Portaria 378/2020 para viabilizar benefícios de ação continuada e incremento temporário na execução de ações emergenciais decorrentes da COVID-19 à idosos atendidas pela OSC; Valor: R\$ 81.090,00 (oitenta e um mil sessenta e noventa reais) conforme detalhado no Plano de Trabalho. Assinatura: 22/10/2020; Vigência: 22/10/2020 a 31/12/2020. Patos de Minas, 22 de outubro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

Termo de Colaboração nº 06/2020, processo 13.367/2020, Organização da Sociedade Civil: Obras Sociais Euripedes Barsanulfo. Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente de dispensa de Chamamento Público, tem por objeto efetivar o repasse de recursos provenientes de transferência oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e auxílio emergencial decorrente da Portaria 378/2020 para viabilizar benefícios de ação continuada e incremento temporário na execução de ações emergenciais decorrentes da COVID-19 aos atendidos pela OSC; Valor: R\$ 19.461,60 (dezenove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) conforme detalhado no Plano de Trabalho. Assinatura: 22/10/2020; Vigência: 22/10/2020 a 31/12/2020. Patos de Minas, 22 de outubro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

Termo de Colaboração nº 07/2020, processo 13.370/2020, Organização da Sociedade Civil: Casa da Acolhida. Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente de dispensa de Chamamento Público, tem por objeto efetivar o repasse de recursos provenientes de transferência oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e auxílio emergencial decorrente da Portaria 378/2020 para viabilizar benefícios de ação continuada e incremento temporário na execução de ações emergenciais decorrentes da COVID-19 aos atendidos pela OSC; Valor: R\$ 56.125,80 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos) conforme detalhado no Plano de Trabalho. Assinatura: 22/10/2020; Vigência: 22/10/2020 a 31/12/2020. Patos de Minas, 22 de outubro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

Termo de Colaboração nº 08/2020, processo 13.368/2020, Organização da Sociedade Civil: Assoc. Abba Pai em Patos de Minas. Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente de dispensa de Chamamento Público, tem por objeto efetivar o repasse de recursos provenientes de transferência oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e auxílio emergencial decorrente da Portaria 378/2020 para viabilizar benefícios de ação continuada e incremento temporário na execução de ações emergenciais decorrentes da COVID-19; Valor: R\$ 26.266,69 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Assinatura: 22/10/2020; Vigência: 22/10/2020 a 31/12/2020. Patos de Minas, 22 de outubro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

Termo de Colaboração 09/2020, processo 13.369/2020, Organização da Sociedade Civil: Assoc. Prot. Mat. Inf. E Velhice de Patos de Minas. Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente de dispensa de Chamamento Público, tem por objeto efetivar o repasse de recursos provenientes de transferência oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e auxílio emergencial decorrente da Portaria 378/2020 para viabilizar benefícios de ação continuada e incremento temporário na execução de ações emergenciais decorrentes da COVID-19 às crianças e adolescentes atendidas pela OSC;

Cepes/UFU divulga Ranking Municipal de Saneamento nas regiões de Uberlândia, Uberaba e Patos de Minas

Publicação apresenta dados de 2018 do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento dos Serviços de Água e Esgoto e de Resíduos Sólidos, do Ministério do Desenvolvimento Regional

AUTOR: Genivan Júnior

O Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais da Universidade Federal de Uberlândia (Cepes/UFU) divulgou recentemente o Ranking Municipal do Saneamento nas regiões de Uberlândia, Uberaba e Patos de Minas - 2020. O estudo apresenta ao poder público, cidadãos e interessados a atual situação do setor de saneamento básico nas Regiões Geográficas Intermediárias (RGIs) de Uberlândia, Uberaba e Patos de Minas.

O ranking foi desenvolvido com dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) dos Serviços de Água e Esgoto (SNIS-AE) e de Resíduos Sólidos (SNIS-RS), que estão sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). As informações utilizadas referem-se ao ano de 2018, consideram os 57 municípios que se disponibilizaram. Em 2020, estas cidades reúnem uma população de aproximadamente 2,4 milhões de pessoas, o que corresponde a 85,86% dos 2,8 milhões de residentes nas RGIs analisadas. Os outros 30 municípios que ficaram de fora do ranking não dispunham de todas as informações necessárias disponibilizadas pelo SNIS.

Para o ranqueamento dos municípios, foram consideradas três dimensões fundamentais do saneamento básico: universalização do acesso; qualidade dos serviços; e gestão, captadas por meio de 17 indicadores referentes aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, sendo que, para cada um dos ranqueamentos, os municípios foram classificados de acordo com a situação geral (boa, regular, ruim e péssima) do saneamento básico ou a situação em cada dimensão.

Ranking Municipal do Saneamento

Os cinco municípios com as melhores situações, no geral, dos serviços de saneamento básico nas RGIs de Uberlândia, Uberaba e Patos de Minas são, nesta ordem: Uberlândia, Ituiutaba, Araxá, Monte Carmelo e Uberaba. No outro extremo, os cinco municípios com as piores situações gerais do saneamento básico nas RGIs são: Tapira, Indianópolis, Cascalho Rico, Perdizes e Brasilândia de Minas.

Ranking da Universalização do Acesso (RUA)

Os municípios de Monte Carmelo e Patrocínio apresentam acessos universalizados aos serviços de saneamento considerados. Depois, os cinco com melhores situações no RUA (ou seja, mais próximos da universalização dos acessos) são, na ordem: Uberaba, Uberlândia, Araguari, Ituiutaba e Araxá. Em contrapartida, os cinco municípios que mais necessitam realizar investimentos, por apresentarem problemas bastante significativos de acesso, são: Brasilândia de Minas, Cascalho Rico, Indianópolis, Perdizes e Tapira.

Ranking da Qualidade de Serviços

Ituiutaba, Araxá, Uberlândia, Conquista e Lagoa Formosa são as cinco cidades das RGIs de Uberlândia, Uberaba e Patos de Minas com as melhores situações relativas à qualidade. Já os municípios de Tiros, Planura, Iraí de Minas, Cascalho Rico e Cruzeiro da Fortaleza são os cinco com as piores situações.

Ranking da Gestão

Ocupando os melhores posicionamentos neste ranking estão, pela ordem: Lagoa Grande, Planura, Patos de Minas, Ara-



Foto: Prcapik

guari e Cabeceira Grande. Por outro lado, Carneirinho, Unai, Brasilândia de Minas, Guarda-Mor e Perdizes são, nesta ordem, as cinco cidades nas últimas posições (piores situações de gestão).

Resumo:

- Os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos foram avaliados com 17 indicadores para três dimensões: universalização do acesso, qualidade e gestão.
- A situação dos serviços em três municípios é "boa", em 16 é "regular", em 34 é "ruim" e em quatro é "péssima".
- Uberlândia, Ituiutaba e Araxá estão em "boa" situação; em "péssima", Indianópolis Brasilândia de Minas, Perdizes e Cascalho Rico.
- 279 mil pessoas não possuem acesso a abastecimento de água (11,6%), 359 mil, à coleta de esgoto sanitário (14,9%), e 119 mil, a manejo de resíduos sólidos (4,9%).
- 34 mil m³ (58,18%) de esgoto sanitário

- são despejados "in natura".
- 60% dos municípios não realizam tratamento de esgoto.
- 79% dos municípios fornecem água com turbidez fora do padrão e 37% com coliformes fecais fora do padrão.
- 261 mil toneladas (30,9%) de resíduos sólidos coletados têm destinação final ambientalmente inadequada.
- A coleta seletiva existe em 24,5% dos municípios (32% da população).
- As perdas de água tratada são de 23,3%.
- 21,1% dos municípios não têm publicado o Plano Municipal de Saneamento Básico e 35,1%, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
- Os dados organizados com o ranqueamento foram disponibilizados na página do Cepes/UFU, na qual também pode ser encontrado o relatório final: <http://www.icri.ufu.br/cepes/saneamento/ranking-dos-municipio>

(Fonte: <http://www.comunica.ufu.br/>)



SERVÍÇO MILITAR OBRIGATÓRIO "COMISSÃO DE SELEÇÃO / 2020"

O Tiro de Guerra 04-013 (Patos de Minas) e a Junta do Serviço Militar informam que, no período de 19 (segunda-feira) a 29 (quinta-feira) de outubro do corrente, está ocorrendo a Comissão de Seleção/2020.

Deverão participar da presente Seleção todos os jovens que se alistaram por via online ou presencial na Junta do Serviço Militar até o dia 30 de setembro de 2020.

O cidadão deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.alistamento.eb.mil.br/> e verificar o dia e horário para comparecimento.

A Comissão de Seleção será realizada no Tiro de Guerra de Patos de Minas, localizado na rua Vereador João Pacheco, 250, Bairro Santo Antônio, nos seguintes horários: na parte manhã das 7h às 11h, e na parte da tarde das 13h às 16h. Não haverá atendimento nos dias 24 e 25 de outubro (sábado e domingo).

A Comissão de Seleção faz parte da segunda fase do Processo Seletivo para o Serviço Militar Inicial e constará de Inspeção Médica, Psicológica e Entrevista.

O cidadão deverá estar portando, no dia marcado para apresentação na Comissão de Seleção, a sua Carteira de Identidade, Motorista ou prova equivalente, conforme disposto no artigo 2º da Lei 12.037, de 1º de outubro de 2009. Recomenda-se ainda que o cidadão evite comparecer usando chinelo, bermuda ou camiseta cavada.

O brasileiro alistado que não se apresentar durante a época de seleção de sua classe ou que, tendo-o feito, ausentar-se sem a ter completado, estará em débito com o Serviço Militar na situação de "REFRATÁRIO". Nessa condição, deverá retornar à Junta de Serviço Militar e realizar o pagamento da multa prevista na legislação vigente para ser encaminhado novamente à seleção geral em outra data e ano.

O cidadão que estiver em débito com o Serviço Militar não poderá:

- Obter passaporte ou prorrogação de sua validade;
- Ingressar como funcionário, empregado ou associado em instituição, empresa ou associação oficial, oficializada ou subvencionada;
- Assinar contrato com o Governo Federal, Estadual, dos Territórios ou Municípios;
- Prestar exame ou matrícula-se em qualquer estabelecimento de ensino;
- Obter carteira profissional, registro de diploma de profissões liberais, matrícula ou inscrição para o exercício de qualquer função e licença de indústria e profissão;
- Inscrever-se em concurso para provimento de cargo público;
- Exercer, a qualquer título, sem distinção de categoria ou forma de pagamento, qualquer função pública ou cargo público, eletivo ou de nomeação;
- Receber qualquer prêmio em favor do Governo Federal, Estadual, dos Territórios ou Municípios.

Essencial para a mobilização do povo brasileiro em defesa da soberania nacional, o Serviço Militar Obrigatório visa o provimento de quadros para as Forças Armadas, a partir da seleção e incorporação de jovens representantes de todas as classes sociais e regiões do País.

Todo ano, o Tiro de Guerra matricula 150 (cento e cinquenta) jovens para a prestação do Serviço Militar Obrigatório por força de Lei.

Dúvidas quanto a pendências com o Serviço Militar poderão ser tiradas com a Junta do Serviço Militar de Patos de Minas pelo telefone (34) 3822-9763, no horário de 12h às 18h.

Doações para o Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas

Credicopa/Agência: 4033 - Conta Corrente: 12813-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS/MG AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14715/2016.

Com base no parecer jurídico, a Secretária Municipal de Finanças e Orçamento, torna pública a prorrogação do Chamamento Público nº 14715/2016 para CREDENCIAMENTO DE BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CORREIOS, LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS APTOS A PRESTAR SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, TAIS COMO IPTU, ISSQN, ISS FIXO, DÍVIDA ATIVA E TAXAS DIVERSAS COM CÓDIGO DE BARRAS, EMITIDAS PELO MUNICÍPIO EM SEU FAVOR, POR QUALQUER MODALIDADE PELA QUAL SE PROCESSE O PAGAMENTO. O prazo para o credenciamento de outros prestadores de serviços interessados em credenciar, será até o dia 12/11/2021. A documentação dos interessados deverá ser entregue na Gerência de Compras e Licitações. O edital completo encontra-se no site do Município nos ícones: Portal da Transparência e Licitações. Mais informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, através do telefone: (34) 3822-9607 das 12h às 18h ou na Gerência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. Joss Olympio da Melo, 151, 2º andar – Eldorado, Patos de Minas/MG, 22 de Outubro de 2020.

Marisa da Silva Peres – Secretária Municipal de Finanças e Orçamento



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

Pelo presente edital, e em atendimento as disposições da Lei 9.656/98, alterações e resoluções subsequentes, pertinentes à espécie, a UNIMED PATOS DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, notifica PATRICIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF 097.183.396-63, que se situava na cidade de PATOS DE MINAS, RUA JOÃO PEREIRA DA SILVA, 62, AP 303, B. VILA GARCIA, para comparecer em sua sede, situada na Av. Brasil, 966, Centro, na cidade de Patos de Minas, para regularizar pendência relativa a seu plano de saúde.

A presente notificação é feita pela via editalícia, vez que a notificada não foi encontrada no endereço acima declinado, não atualizando o mesmo nos cadastros da notificante.

O não comparecimento da notificada no prazo de 10 (dez) dias após a publicação do presente edital ensejará o cancelamento do contrato de assistência privada à saúde celebrado com a notificante.

pt UNIMED PATOS DE MINAS LTDA.



2020 - Dedicado à Oração pela conversão de todas as famílias

"Eu quero, Jesus, a conversão e a santidade da minha família. Entregue-os ao Pai, ao Filho e ao Espírito Santo minha casa, meus filhos, minha vida. Eu te ofereço inteiramente a Vós, como humilde servo do Senhor. Amém!"

Oração ensinada por Nossa Senhora da Piedade em 1701/2020
Vale da Imaculada Conceição - Santuário das Famílias